



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e exposições do Agente de Contratação, declaramos como inexigível a licitação n.º 18/2025, cujo objeto é a locação de espaços da locação de espaço físico, consistindo na cessão de 01 (um) auditório de grande porte destinado à capacitação dos Agentes de Alimentação e Nutrição que atuam diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá do Sul. O evento será realizado no dia 17 de março de 2025, no Auditório Eggon da Silva, localizado no Centro Empresarial de Jaraguá do Sul. Dessa forma, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a contratação da empresa **CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL** (CNPJ: 83.784.124/0001-32), recomendando a observância das demais providências pertinentes e legais.
Publique-se.

Jaraguá do Sul (SC), na data da assinatura.

Jose Jair Franzner
Prefeito Municipal

Iraci Muller
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Locação de espaço físico, consistindo na cessão de 01 (um) auditório de grande porte destinado à capacitação dos Agentes de Alimentação e Nutrição que atuam diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá do Sul. O evento será realizado no dia 17 de março de 2025, no Auditório Eggon da Silva, localizado no Centro Empresarial de Jaraguá do Sul (CEJAS), situado na Rua Octaviano Lombardi, nº 100, Bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul - SC, CEP 89255-055.

Especificação dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DATA	QTDDE DE PESSOAS	VALOR
01	Locação de Auditório com Telão 6x3 e Sonorização	01	17 de março de 2025 Horário: 07h30 às 18h	300 profissionais - Agentes de Alimentação e Nutrição	R\$ 5.667,00

CONTRATADA: CENTRO EMPRESARIAL DE JARAGUÁ DO SUL - CEJAS
CNPJ: 83.784.124/0001-32.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.

VALOR: O valor total contratação será de R\$5.667,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços, ou seja, após a realização da palestra prevista no item 1.2, mediante a apresentação da Nota Fiscal e o ateste da Secretaria da Educação. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, condicionado à entrega da Nota Fiscal ao Fiscal do Contrato, que realizará a conferência, aceite e certificação, seguindo os procedimentos administrativos necessários para a liberação do pagamento. Sobre o valor a ser pago, serão efetuadas as retenções tributárias cabíveis, conforme determinação da legislação vigente.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo para a execução do objeto contratado será no dia 17 de março de 2025, das 07h30 às 18h00. O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17 de março de 2025.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Centro Empresarial de Jaraguá do Sul - Rua: Octaviano Lombardi, 100 - Czerniewicz, Jaraguá do Sul - SC, 89255-055.



JARAGUÁ DO SUL
PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2025, como segue:

Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição Natureza Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
08.001.12.361.0300.2.10 0	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39.10	93	1.500.1001 .0001

Jaraguá do Sul (SC), na data da assinatura.

Odir Junior Almeida Goulart
Agente de Contratação
Portaria nº 170/2025

Iraci Muller
Secretária Municipal de Educação